DECRETO N. 2.850, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.571, de 19 de agosto de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação da Secretária de Educação, conforme o Memorando SE n. 938/17, juntado aos autos do processo administrativo n. 3312/12-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.571, de 19 de agosto de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
II – representantes dos professores da educação básica pública:
1. Samuel Rodrigues Mascarenhas Gonzaga, titular; (NR)
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2017. (PA n. 3312/12-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município